

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Desenvolvimento de novo sistema acadêmico integrado da UFG		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Centro de Recursos Computacionais - CERCOMP	
Fundação:	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE	
Coordenador(a):		CPF/Matrícula SIAPE
Igor Rodrigues Vieira		2466314
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
(62)	(62) 3521-1211	igor_vieira@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
☐ Pesquisa	☐ Extensão	☐ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☒ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
Desde sua implantação na UFG, a partir de 2013, os módulos SIGAA passaram por inúmeras customizações, a fim de deixá-los mais próximos da realidade e das normativas institucionais, as quais passam por constantes modificações. Do ponto de vista técnico, esta demanda constante por customizações encontra limitações técnicas e alto risco de impacto em outras funcionalidades, ainda mais considerando um sistema em que as tecnologias adotadas em sua concepção passam a ficar obsoletas e/ou entrar em descontinuidade. Este cenário técnico impõe restrições à manutenção e evolução do sistema atual. Por outro lado, a partir de 2018, a área de TIC da UFG iniciou o estudo e implementação de novas tecnologias e abordagens de trabalho que permitiram diversificar a oferta de produtos e serviços digitais, além de promover a inovação e a atualização tecnológica na área de aplicativos e recursos para integração de dados. Isso tem despertado o interesse da comunidade acadêmica em ter no sistema acadêmico uma experiência de uso e uma oferta de serviços digitais semelhante aos produtos disponibilizados nos últimos anos. O novo contexto de demandas de integração e de inovação acadêmica impõem ao sistema atual (SIGAA) necessidade de profundas modificações de regras de negócio e de gestão de dados. Dessa forma, considerando demandas institucionais e a as atuais limitações técnicas, sugere-se a execução do presente projeto de pesquisa - desenvolvimento tecnológico para construção de um novo Sistema Acadêmico Integrado da UFG, com vistas à atualização tecnológica, à integração de dados e fluxos de negócio e ao atendimento de objetivos estratégicos institucionais. <i>Contextualização</i> O histórico de informatização das atividades de apoio da gestão acadêmica da UFG inicia-se na década de 1990 com os primeiros sistemas de gestão acadêmica da graduação. Durante a década dos anos 2000, outras ações são consolidadas para informatização das áreas de pós-graduação, pesquisa, extensão, ensino básico e avaliação institucional. Contudo, essas iniciativas, pelo contexto da época, são implementadas de forma particular e isolada. A demanda por sistemas de gestão das atividades acadêmicas se amplia ainda mais a partir da década dos anos 2010 e acrescenta um requisitos ainda mais desafiador: a integração de dados. As iniciativas anteriores possibilitaram a		

informatização de áreas específicas da gestão acadêmica, contudo, essa abordagem fragmentada, tanto do ponto de vista da área de negócio quanto das tecnologias empregadas, geraram uma grande inconsistência de dados institucionais, dispersos em várias fontes de dados.

Nesse contexto, de demandas institucionais crescentes e limitações tecnológicas, avaliou-se, a partir de 2012, a necessidade de desenvolvimento e/ou aquisição de um sistema integrado de gestão (SIG) para atender as diferentes áreas da UFG (finalísticas e administrativas). À época, optou-se pelo estabelecimento de cooperação junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para implantação do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), entre outros. As atividades técnicas para implantação dos respectivos módulos dos sistemas foram executadas por empresa terceirizada especializada contratada para essa finalidade, sendo que as equipes da UFG (CERCOMP e pró-reitorias) ficaram responsáveis pelas atividades negociais de avaliação e validação dos módulos.

Assim, a partir de 2013, a UFG empregou os esforços necessários para implantação de módulos dos sistemas SIG, incluindo atividades complementares de migração de dados e/ou customização, conforme necessidade. O primeiro módulo SIGAA a ser implantado, em novembro/2014, foi o Graduação. Na sequência, conforme cronograma do projeto, outros módulos acadêmicos foram implantados, totalizando 21 módulos ao final do projeto.

No entanto, mesmo após 10 anos do início do projeto de implantação dos Sistemas SIG na UFG, especialmente do SIGAA, ainda é considerável a demanda por novos sistemas/módulos da área acadêmica, bem como de estratégias de integração de dados institucionais. As abordagens e inovações da área acadêmica tem exigido crescentemente maior integração de ações de fluxos de trabalho entre diferentes níveis de ensino, bem como de projetos acadêmicos e de estruturas administrativas para gestão acadêmica.

Alinhamento Estratégico e Planejamento Institucional

O projeto proposto, considerando os objetivos a serem apresentados na seção seguinte, pode ser entendido como estratégia viável para apoiar o cumprimento de objetivos estratégicos previstos em políticas e planos institucionais, conforme pode ser observado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027, Plano de Gestão (PG) 2022-2025, Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e Estratégia de Governo Digital (EGD) 2020-2023.

Execução do Projeto

Considerando o escopo, abrangência e complexidade do projeto de desenvolvimento do novo Sistema Acadêmico Integrado da UFG, sua execução se dará em suas etapas: Etapa 01 - Eixos Ensino e Projetos Acadêmicos (de abril/2023 a setembro/2025) e Etapa 02 - Eixos Apoio ao Estudante, Apoio à Gestão Universitária e Aplicativo. **O presente plano de trabalho trata da execução da Etapa 01.** O planejamento e condições para execução estão descritas no respectivo projeto de desenvolvimento tecnológico.

Neste sentido tendo por base o artigo 1º da Lei 8.958 de 1994, alterada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.423 de 31 de dezembro de 2010, que estabelece: “*As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como as Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, sobre as quais dispõe a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão realizar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos*”, sugere-se a contratação de uma fundação de apoio para a realização destes serviços.

I.a. Identificação do Objeto

Objetivo Geral:

Promover atividades de engenharia de software para a análise e desenvolvimento de novo sistema acadêmico da UFG, com vistas ao aprimoramento da gestão das atividades acadêmicas, bem como da experiência dos usuários quanto ao uso do sistema e dos serviços digitais por ele oferecidos.

Objetivos Específicos:

- Definir e implementar atividades de gerenciamento de projetos de software para o planejamento, desenvolvimento e acompanhamento da execução do novo sistema acadêmico;
- Realizar estudos e aplicar técnicas da engenharia de requisitos para análise negocial, considerando o atual sistema acadêmico, atos normativos e demandas institucionais entre outros insumos;

c. Desenvolver o sistema acadêmico, considerando tanto requisitos técnicos - usabilidade, acessibilidade, segurança da informação, privacidade de dados e integração de sistemas, entre outros - quanto tecnologias disponíveis;						
d. Aplicar técnicas de verificação e validação de software, com vistas à garantia da qualidade do produto e ao atendimento das especificações técnicas;						
e. Implantar o sistema com a colaboração das áreas negociais interessadas, estabelecendo estratégias para migração e/ou integração de dados;						
f. Apoiar a gestão por processos do CERCOMP, fomentando a melhoria contínua e o aprimoramento da qualidade dos serviços digitais disponibilizados pelo órgão;						
g. Definir e implementar metodologia para execução, monitoramento e gestão dos projetos estratégicos do CERCOMP, em alinhamento com os objetivos estratégicos da UFG e as orientações da área de planejamento institucional.						
I.b. Número Registro do Projeto			I.c. Prazo de Execução			
PI06806-2023			Início		Término	
			04/2023		09/2025	
I.d. Resultados Esperados						
Considerando os objetivos e atividades previstas do projeto são esperados os seguintes resultados:						
Produtos e/ou serviços						
a. Desenvolvimento e implantação de novo Sistema Acadêmico Integrado da UFG - Etapa 01 (Eixos Ensino e Projetos Acadêmicos);						
Processos						
a. Conjunto de processos do CERCOMP implementados e gerenciados, com foco na melhoria contínua e voltados à gestão dos serviços e das equipes do órgão;						
b. Metodologia para execução e gestão de projetos estratégicos definida e implementada, em alinhamento às orientações da área de planejamento institucional.						
Documentação e publicações						
a. Elaboração e/ou publicação de documentação técnica e de sistemas, normativos, relatórios técnicos, documentos de referência e outros relacionados ao desenvolvimento do projeto;						
b. Submissão e/ou publicação de artigos no Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação da IFES (WTICIFES) e em outros eventos técnicos e/ou científicos.						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
Etapa 01 [Projeto] - Desenvolvimento e/ou Integração dos Eixos: Ensino e Projetos Acadêmicos						
1		Concepção do Produto			04/2023	07/2023
1	1	Seleção das equipes do projeto	Unid	1	04/2023	05/2023
1	2	Rodada de reuniões com as pró-reitorias participantes para apresentação do projeto	Unid	1	05/2023	06/2023
1	3	Elaboração e aprovação do Termo de Abertura de Projeto	Unid	1	04/2023	06/2023
1	4	Elaboração da Proposta de Identidade Visual do Sistema	Unid	1	04/2023	06/2023
1	5	Elaboração do Documento de Arquitetura e Infraestrutura de Referência do Projeto	Unid	1	04/2023	06/2023
1	6	Consulta Pública sobre o novo Sistema Acadêmico	Unid	1	06/2023	07/2023
2		Planejamento e Monitoramento			04/2023	09/2025
2	1	Elaboração do Plano de Execução do Projeto	Unid	1	04/2023	07/2023
2	2	Realização de reuniões da coordenação técnica do projeto	Unid	20	06/2023	09/2025

2	3	Realização de reuniões do comitê gestor do projeto	Unid	10	08/2023	09/2025
2	4	Aplicação do modelo de avaliação da equipe e do projeto	Unid	10	09/2023	09/2025
2	5	Elaboração de relatório técnico	Unid	5	01/2024	09/2025
3		Desenvolvimento do Sistema Acadêmico			07/2023	09/2025
3	1	Implementação da arquitetura de referência do projeto	Unid	1	07/2023	09/2023
3	2	Integração do Eixo - Projetos Acadêmicos	Unid	1	04/2024	05/2024
3	3	Desenvolvimento (análise, implementação e teste) do Eixo Ensino [Graduação]	Unid	1	07/2023	06/2025
3	4	Desenvolvimento (análise, implementação e teste) do Eixo Ensino [Outros Níveis de Ensino]	Unid	1	07/2023	06/2025
4		Treinamentos e Entregas			05/2024	09/2025
4	1	Eixo - Projetos Acadêmicos	Unid	1	05/2024	06/2024
4	2	Eixo - Ensino [Stricto Sensu]	Unid	1	08/2024	08/2024
4	3	Eixo - Ensino [Lato Sensu e Residências em Saúde]	Unid	1	04/2025	05/2025
4	4	Eixo - Ensino [Médio]	Unid	1	04/2025	05/2025
4	5	Eixo - Ensino [Fundamental e Infantil]	Unid	1	08/2025	09/2025
4	6	Eixo - Ensino [Graduação]	Unid	1	08/2025	09/2025
5		Gestão de Processos e Projetos			04/2023	09/2025
5	1	Mapeamento e revisão de processos do CERCOMP	Unid	1	04/2023	06/2025
5	2	Melhoria contínua de processos do CERCOMP	Unid	1	04/2023	09/2025
5	3	Mapeamento de processos das áreas de negócio do Sistema Acadêmico	Unid	1	04/2023	06/2025
5	4	Definição de metodologia de execução e gestão de projetos para o CERCOMP	Unid	1	04/2023	06/2025
5	5	Acompanhamento de projetos do CERCOMP	Unid	1	07/2023	09/2025
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
✓ Etapa 01 do projeto executada, com o desenvolvimento e implantação do novo Sistema Acadêmico Integrado da UFG - Eixos Ensino e Projetos Acadêmicos; ✓ Conjunto de processos do CERCOMP implementados e gerenciados, com foco na melhoria contínua e voltados à gestão dos serviços e das equipes do órgão; ✓ Metodologia para execução e gestão de projetos estratégicos definida e implementada, em alinhamento às orientações da área de planejamento institucional.						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 11.582.604,69 (onze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e nove centavos)

II.a. Detalhamento da Receita

Os recursos financeiros necessários para a realização das atividades do projeto serão oriundos do orçamento da UFG. Adicionalmente, os órgãos partícipes do projeto e demais estruturas administrativas da UFG poderão buscar apoio e destinação de recursos financeiros específicos, junto a órgãos públicos, parlamentares e instituições de fomento, para complementação do financiamento do projeto.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	Data	Valor
1	Abril/2023	R\$ 3.189.578,59
2	Abril/2024	R\$ 4.768.129,08
3	Abril/2025	R\$ 3.624.897,01

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros		
Item		Valor (R\$)
1- Receita	Total	11.582.604,69
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	11.582.604,69
a-Pessoal		10.379.640,62
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		3.956.082,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		3.283.548,06
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Benefícios (pessoal CLT - Vale Alimentação)		485.100,00
Previsão de reajuste de salário e benefícios		254.910,56
Estagiários		0,00
Bolsas		2.400.000,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	1.102.964,06
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Cursos de Capacitação		50.000,00
Despesas Bancárias		0,00
D.A.O. da FAP*		1.052.964,06
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	50.000,00
d- Despesas com diárias	Total	50.000,00
e – Material de Consumo	Total	0,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f– Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g– Ressarcimento IFES ** (via GRU)	Total	0,00
Ressarcimento à UFG		0,00
Ressarcimento à UA/Órgão		0,00
h- Ganho econômico***		0,00
Total		11.582.604,69

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
	Não se aplica		
Justificativa:			

II.e. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Não se aplica
Justificativa:	

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
	Não se aplica
Justificativa:	

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFG)	
☒ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☒ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 ☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 ☐ Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa: dada a natureza do projeto - desenvolvimento tecnológico - cujos resultados serão revertidos à própria instituição, com impactos diretos nas atividades e gestão acadêmica, as bolsas concedidas neste projeto são a título de doação civil, pois não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador.	

III. QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Hugo Marciano de Melo	1851201	UFG	TAE	30 meses	120
Leonardo Magalhães Rodrigues	2296143	UFG	TAE	30 meses	120

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	3.000,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	3.000,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	3.000,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	3.000,00	90.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	2.500,00	75.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	2.500,00	75.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	2.500,00	75.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	2.500,00	75.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	2.000,00	60.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	2.000,00	60.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	2.000,00	60.000,00

[illegible]

A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	2.000,00	60.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	2.000,00	60.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	2.000,00	60.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	2.000,00	60.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	1.000,00	30.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	1.000,00	30.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	1.000,00	30.000,00
A definir		UFG	Tipo I Doação Civil		04/2023 a 09/2025 (30 meses)	40h	1.000,00	30.000,00
A definir	-	-	-	-	-	-	-	0,00
								2.400.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 03/2017.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 03/2017.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	5.301,00	4.399,83	700,00 (VA)	312.024,90

A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	5.301,00	4.399,83	700,00 (VA)	312.024,90
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	5.301,00	4.399,83	700,00 (VA)	312.024,90
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	5.301,00	4.399,83	700,00 (VA)	312.024,90
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	5.301,00	4.399,83	700,00 (VA)	312.024,90
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	5.301,00	4.399,83	700,00 (VA)	312.024,90
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	5.301,00	4.399,83	700,00 (VA)	312.024,90
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	5.301,00	4.399,83	700,00 (VA)	312.024,90
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	5.301,00	4.399,83	700,00 (VA)	312.024,90
A definir	Analista de Tecnologia da Informação	40 h	01/2024 a 09/2025 21 meses	5.301,00	4.399,83	700,00 (VA)	218.417,43
Qtde	10					Subtotal	3.026.641,53
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	5.801,00	4.814,83	700,00 (VA)	339.474,90
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	5.801,00	4.814,83	700,00 (VA)	339.474,90
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	5.801,00	4.814,83	700,00 (VA)	339.474,90
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	5.801,00	4.814,83	700,00 (VA)	339.474,90
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	5.801,00	4.814,83	700,00 (VA)	339.474,90
A definir	Analista de Tecnologia da Informação I	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	5.801,00	4.814,83	700,00 (VA)	339.474,90
Qtde	6					Subtotal	2.036.849,40
A definir	Analista de Dados	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	7.673,50	6.369,01	700,00 (VA)	442.275,15
Qtde	1					Subtotal	442.275,15
A definir	Arquiteto de Software	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	7.673,50	6.369,01	700,00 (VA)	442.275,15
Qtde	1					Subtotal	442.275,15

A definir	Gerente de Projetos	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	9.118,00	8.563,94	700,00 (VA) + 1.200,00 (GC) = 1.900,00	587.458,20
Qtde	1					Subtotal	587.458,20
A definir	Assistente Administrativo	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	2.610,00	2.166,30	700,00 (VA)	164.289,00
Qtde	1					Subtotal	164.289,00
A definir	Programador Júnior	40 h	01/2024 a 09/2025 21 meses	4.040,00	3.353,20	700,00 (VA)	169.957,20
Qtde	1					Subtotal	169.957,20
A definir	Programador Pleno	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	5.240,00	4.349,20	700,00 (VA)	308.676,00
A definir	Programador Pleno	40 h	04/2023 a 09/2025 30 meses	5.240,00	4.349,20	700,00 (VA)	308.676,00
Qtde	2					Subtotal	617.352,00
A definir	Programador Sênior	40 h	01/2024 a 09/2025 21 meses	5.801,00	4.814,83	700,00 (VA)	237.632,43
Qtde	1					Subtotal	237.632,43
Qtde Total	24					Total Geral	7.724.730,06
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores: Vale Alimentação (VA): 700,00 (setecentos reais). Gratificação por Coordenação (GC): 1.200,00 (mil e duzentos reais);. Gratificação por Liderança Técnica de Equipe (GT): 600,00 (seiscentos reais).							

Previsão de Reajuste Salarial e de Benefícios

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICÍPIES

PROF.^a ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Reitora - UFG

PROF.^a SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA

Diretora Executiva - Fundação RTVE

PROF. ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-Reitor de Administração e Finanças - UFG

PROF. LEANDRO LUIS G. DE OLIVEIRA

Secretário de Tecnologia e Informação - UFG

IGOR RODRIGUES VIEIRA

Coordenador do Projeto